



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016
(Locação centrais e aparelhos – Sede e Interior)**

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA E APARELHOS TELEFÔNICOS PARA SEDE E SUBSEÇÕES DO INTERIOR, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ITSCON – TECNOLOGIA LTDA – ME.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2016/00155

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo - Vitória-ES, representada pela MM Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **ITSCON – TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ nº 11.067.719/0001-66, estabelecida na Rua José Mário de Oliveira, 501, Curitiba/PR, CEP 82520-550, denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANO COSTA E ROSA**, portador da Cédula de Identidade nº 08705827-80-SSP/BA e do CPF nº 793.240.705-25, tendo em vista o constante e decidido no processo acima em epígrafe, doravante denominado por **PROCESSO**, com fundamento no inciso I, alíneas “a” e “b” do parágrafo 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, firma o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 30/01/2018, por despacho à fl. 649 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Fica substituída a planilha constante no item 3.1 do primeiro aditamento ao contrato pela planilha abaixo, referente à composição do novo **valor global** do contrato:

Item	Descritivo	Qtd.	Unidade	Valor Unitário mensal (RS)	Valor Total mensal
SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM VITÓRIA - SEDE					
1	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS DIGITAIS	120,00	porta	2,15	R\$ 257,68
2	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS ANALÓGICOS	264,00	porta	1,64	R\$ 433,66
3	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA TRONCO DIGITAL EI	60,00	porta	0,90	R\$ 54,03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016
(Locação centrais e aparelhos – Sede e Interior)

4	APARELHO(S) TELEFÔNICO DIGITAL	107,00	pç	4,38	R\$	469,05
5	GABINETE (inclusive fonte quando aplicável) (*3)	1,00	pç	535,74	R\$	535,74
6	NOBREAK	1,00	pç	63,99	R\$	63,99
7	LISTADOS NOS ITENS ANTERIORES DESTA PLANILHA CONCORDANTES COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1,00	lote	778,94	R\$	778,94
SUBTOTAL					R\$	2.593,08
JUSTIÇA FEDERAL EM VITÓRIA - CIDADE ALTA						
8	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS ANALÓGICOS	10,00	porta	2,46	R\$	24,60
9	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA TRONCO DIGITAL EI	10,00	porta	1,84	R\$	18,40
10	GABINETE (inclusive fonte quando aplicável) (*3)	1,00	pç	277,93	R\$	277,93
11	NOBREAK	1,00	pç	40,65	R\$	40,65
12	SOFTWARES, LICENÇAS E QUAISQUER EQUIPAMENTOS NÃO LISTADOS NOS ITENS ANTERIORES DESTA PLANILHA CONCORDANTES COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1,00	lote	81,30	R\$	81,30
SUBTOTAL					R\$	442,88
VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
13	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS DIGITAIS	32	porta	2,29	R\$	73,15
14	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS ANALÓGICOS	60	porta	2,20	R\$	131,81
15	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA TRONCO DIGITAL EI	30	porta	1,82	R\$	54,62
16	APARELHO(S) TELEFÔNICO DIGITAL	13	pç	4,38	R\$	56,99
17	GABINETE (inclusive fonte quando aplicável) (*3)	1	pç	259,67	R\$	259,67
18	NOBREAK	1	pç	53,63	R\$	53,63
19	SOFTWARES, LICENÇAS E QUAISQUER EQUIPAMENTOS NÃO LISTADOS NOS ITENS ANTERIORES DESTA PLANILHA CONCORDANTES COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1	lote	107,27	R\$	107,27
SUBTOTAL					R\$	737,13
VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS						
20	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS DIGITAIS	8	porta	3,47	R\$	27,79
21	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS ANALÓGICOS	40	porta	2,20	R\$	87,87
22	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA TRONCO DIGITAL EI	30	porta	1,82	R\$	54,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016
(Locação centrais e aparelhos – Sede e Interior)

23	APARELHO(S) TELEFÔNICO DIGITAL	5	pç	2,63	R\$ 13,16
24	GABINETE (inclusive fonte quando aplicável) (*3)	1	pç	273,56	R\$ 273,56
25	NOBREAK	1	pç	40,22	R\$ 40,22
26	SOFTWARES, LICENÇAS E QUAISQUER EQUIPAMENTOS NÃO LISTADOS NOS ITENS ANTERIORES DESTA PLANILHA CONCORDANTES COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1	lote	80,45	R\$ 80,45
SUBTOTAL					R\$ 577,67
VARA FEDERAL DE COLATINA					
27	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS DIGITAIS	8	porta	3,30	R\$ 26,36
28	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS ANALÓGICOS	30	porta	2,43	R\$ 73,03
29	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA TRONCO DIGITAL E1	30	porta	1,82	R\$ 54,62
30	APARELHO(S) TELEFÔNICO DIGITAL	5	pç	4,38	R\$ 21,92
31	GABINETE (inclusive fonte quando aplicável) (*3)	1	pç	275,02	R\$ 275,02
32	NOBREAK	1	pç	40,22	R\$ 40,22
33	SOFTWARES, LICENÇAS E QUAISQUER EQUIPAMENTOS NÃO LISTADOS NOS ITENS ANTERIORES DESTA PLANILHA CONCORDANTES COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1	lote	80,45	R\$ 80,45
SUBTOTAL					R\$ 571,63
VARA FEDERAL DE LINHARES					
34	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS DIGITAIS	8	porta	3,30	R\$ 26,36
35	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS ANALÓGICOS	30	porta	2,43	R\$ 73,03
36	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA TRONCO DIGITAL E1	30	porta	1,82	R\$ 54,62
37	APARELHO(S) TELEFÔNICO DIGITAL	5	pç	4,38	R\$ 21,92
38	GABINETE (inclusive fonte quando aplicável) (*3)	1	pç	275,02	R\$ 275,02
39	NOBREAK	1	pç	40,22	R\$ 40,22
40	SOFTWARES, LICENÇAS E QUAISQUER EQUIPAMENTOS NÃO LISTADOS NOS ITENS ANTERIORES DESTA PLANILHA CONCORDANTES COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1	lote	80,45	R\$ 80,45
SUBTOTAL					R\$ 571,63
VARA FEDERAL DE SERRA					
41	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS DIGITAIS	8	porta	3,30	R\$ 26,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016
(Locação centrais e aparelhos – Sede e Interior)

42	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RAMAIS ANALÓGICOS	30	porta	2,43	R\$ 73,03
43	PLACA(S) E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA TRONCO DIGITAL EI	30	porta	1,82	R\$ 54,62
44	APARELHO(S) TELEFÔNICO DIGITAL	4	pç	4,38	R\$ 17,53
45	GABINETE (inclusive fonte quando aplicável) (*3)	1	pç	260,87	R\$ 260,87
41	NOBREAK	1	pç	53,63	R\$ 53,63
46	SOFTWARES, LICENÇAS E QUAISQUER EQUIPAMENTOS NÃO LISTADOS NOS ITENS ANTERIORES DESTA PLANILHA CONCORDANTES COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1	lote	81,19	R\$ 81,19
SUBTOTAL					R\$ 567,24
TOTAL DA LOCAÇÃO MENSAL (soma dos itens 1 ao 46)					R\$ 6.061,26
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS E CONFIGURAÇÃO					
47	CENTRAL TELEFÔNICA DE VITÓRIA	1	serviço		R\$ 2.191,83
48	CENTRAL TELEFÔNICA DE VITÓRIA - CIDADE ALTA	1	serviço		R\$ 1.010,00
49	CENTRAL TELEFÔNICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	serviço		R\$ 1.236,91
50	CENTRAL TELEFÔNICA DE SÃO MATEUS	1	serviço		R\$ 1.236,91
51	CENTRAL TELEFÔNICA DE COLATINA	1	serviço		R\$ 1.236,91
52	CENTRAL TELEFÔNICA DE LINHARES	1	serviço		R\$ 1.236,91
53	CENTRAL TELEFÔNICA DE SERRA	1	serviço		R\$ 1.236,92
DESPESAS COM DESLOCAMENTO, DIÁRIA E ESTADIA					
54	CENTRAL TELEFÔNICA DE VITÓRIA	1	serviço		R\$ 1.829,46
55	CENTRAL TELEFÔNICA DE VITÓRIA – CIDADE ALTA	1	serviço		R\$ 990,00
56	CENTRAL TELEFÔNICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	serviço		R\$ 990,03
57	CENTRAL TELEFÔNICA DE SÃO MATEUS	1	serviço		R\$ 1.032,68
58	CENTRAL TELEFÔNICA DE COLATINA	1	serviço		R\$ 990,03
59	CENTRAL TELEFÔNICA DE LINHARES	1	serviço		R\$ 990,03
60	CENTRAL TELEFÔNICA DE SERRA	1	serviço		R\$ 1.096,59
TOTAL DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO					R\$ 17.305,25
VALOR GLOBAL (VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL X48 MESES + SERVIÇO DE INSTALAÇÃO)					R\$ 308.245,73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016
(Locação centrais e aparelhos – Sede e Interior)**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **CONTRATO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de 2017, à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO : 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 339039-12
NOTA DE EMPENHO : 2017NE000090, de 23/01/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

6.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória - ES, 08 de fevereiro de 2018.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Adriano Costa e Rosa
CONTRATADA